



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24-06-2015

Jornal Paraná do Povo

Página 27A

Edição 2158

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.109/15

Data 23.06.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.272/15, de 23.06.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

08.02

FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824300232.070000

Manutenção do Programa PETI

3.1.90.11.00(1996)-935

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00(1680)-935

Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.32.00(1997)-935

Material, bem ou serv. para distr. gratuita R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00(1681)-935

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00(1682)-935

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de junho

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal